

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1

EDITAL Nº 01/2023
"LEI PAULO GUSTAVO"

EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Pilõesinhos (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura e Turismo com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual, torna público que estão abertas as inscrições para o EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL, destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município com atuação no Audiovisual ou que apresente um projeto que contemple o audiovisual, também, a produção independente de vídeos e documentário da cidade ou histórias (trajetórias) de vida de pessoas relacionadas a Pilõesinhos – PB.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este instrumento é denominado de EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL numa homenagem ao fogueteiro e baloeiro Pilõesinhense, que prestou um importante trabalho ao Município.
- 1.2. O EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL prevê a seleção de até 4 projetos no segmento do Audiovisual, distribuídos em 02 (duas) modalidades de valores, sendo:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

I – Um valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o Fomento à produção de documentário com duração de 30 a 40 minutos;

II – Três valores de R\$ 4.366,08 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos) para o Fomento à produção de video-Clip;

- 1.3. Cada proponente deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a sua opção por um dos dois módulos previstos, conforme os critérios:
- a) – No Módulo I, destinado ao Fomento à produção de documentário, será selecionado apenas 1 (um) projeto para a realização de documentário, que tenha como proposta algo relacionado com o município de Pilõesinhos, que tenha duração mínima de 30 minutos.
 - b) – No Módulo II, destinado à produção de video-clips, serão selecionados até 3 (três) projetos para a realização de um videoclipe que integre música (autorial) com imagens, utilizando uma diversidade de estilos e técnicas contemporâneas de criação de vídeos com música, podendo incluir animação, live action, abordagens documentais e não-



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

narrativas.

- 1.4. Nos módulos I e II, os projetos devem ser realizados com a estrutura técnica profissional, tanto na utilização de equipamentos como na qualidade da edição, garantindo-se excelência na captação de imagens, sonorização e iluminação.
- 1.5. Por documentário, entende-se a obra audiovisual de documental, inédita, com duração mínima de 30 (trinta) minutos para este instrumento, apresentada pelo(a) proponente, cujo conteúdo aborde tema relacionado com o município de Pilõesinhos, podendo ser cultural, religioso, político ou de algum cidadão Pilõesinhense, dessa forma registrando, definindo ou ressaltando a memória do município.
- 1.6. Por video-clipe, entende-se por um curta-metragem audiovisual, que integra uma música com imagens e é produzido para fins artísticos. A música utilizada, deverá ser de autoria própria ou que tenha autorização do compositor.
- 1.7. Este edital não contemplará nenhuma inscrição de artistas ou agentes culturais que não seja por trabalho no campo do Audiovisual, salvo em caso de agentes de outras áreas que se proponham a realizar projetos de documentário ou video-clipe, em conformidade com uma das duas modalidades.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Este edital é aberto para pessoas físicas com atuação no setor de Audiovisual, ou de qualquer outra área cultural que se disponham a apresentar projetos voltados para o Audiovisual, de acordo com os seguintes requisitos para cada modalidade:
- 2.2. A inscrição no EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL é destinada a agentes locais, artistas naturais ou residentes no município de PILÕESINHOS- PB, ou pessoas físicas que apresentem um projeto direcionado ao audiovisual, com a devida comprovação de endereço da sede ou residência.
 - 2.2.1. Pessoas físicas que não possuam endereço em seu nome, poderão anexar uma declaração com as devidas informações de residência ou dos casos em que sejam pertencentes à população circense, itinerante de qualquer tradição cultural, ou que se encontrem em situação de rua, conforme modelo de declaração no **Anexo I**.
- 2.3. Os proponentes, no ato da inscrição, deverão anexar toda sua documentação completa, no formulário online, disponibilizado no site da prefeitura de Pilõesinhos (www.piloezinhos.pb.gov.br). Qualquer dúvida, entrar em contato pelo e-mail: culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br, ou pelo telefone: (83) 99419-3267.
- 2.4. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do(a) proponente.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. É vedada a inscrição de agentes, neste instrumento, que estejam integrando o Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo no município, bem como a Comissão de Seleção e seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 3.2. É vedada a inscrição e seleção de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pilõesinhos.
- 3.3. Ficam impedidos de participar deste edital, ainda, proponentes que:
- I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
 - II - Sejam membros dos Poderes Legislativo e Executivo do município (vereadores, secretários municipais, coordenadores, prefeito e vice-prefeito), bem como deputados e/ou senadores; membros do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4. DO PROJETO

4.1. Os projetos propostos para os módulos 1 e 2 deverão ser elaborados seguindo as orientações da tabela 1.

Tabela 1 – Orientação dos Projetos

Módulo 1 e 2
- Título
- Objetivos
- Metodologia (descrição de como será realizado)
- Cronograma de Execução
- Orçamento Detalhado

5. DA GARANTIA DE COTAS

5.1. Do volume total dos beneficiários, será priorizada a garantia de cotas étnicas-raciais com até 30% (trinta por cento), nas seguintes proporções:

- No módulo 1 não haverá cotas, pois existe apenas uma vaga;
- No Módulo 2 será disponibilizado 1 vaga (30%) para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas.

I - Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja: concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas.

II - Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

III - Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

IV - No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

V - Caso não haja outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

VI - Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão auto declarar-se no ato da inscrição, anexando a autodeclaração étnico-racial, num arquivo em PDF, conforme modelo do Anexo II.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 5.2. O percentual mínimo para cada categoria de cotas, neste edital, é abrangente para o total das 3 iniciativas previstas no módulo 2, ficando o montante de 1 beneficiário, sendo para Pessoas Negras e indígenas, conforme a demanda.
- 5.3. Os critérios de garantia de cotas, para os grupos mencionados neste item estão em observância ao que dispõe o Art. 17 da Lei Complementar Nº 195/2022, combinado com o Art. 16 do Decreto Federal Nº 11.525, de 11 de Maio de 2023.

6. DA ACESSIBILIDADE

- 6.1. Os projetos selecionados neste instrumento, em observância ao que determinada a Lei 195/2022, bem como o Decreto Complementar Nº 11.525/2023, devem prever medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características de produção e exibição dos produtos, podendo contemplar uma ou mais hipóteses abaixo, conforme caso:
- a) Participação mínima de 10 % (dez por cento) de artistas, ou técnicos ou assistentes, na realização da produção;
 - b) Medidas de acessibilidade para que o produto possa contemplar legendagem,



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

- c) Exibição gratuita do produto e exclusiva para pessoas com deficiência, por meio de convite a órgãos representativos dos mesmos, em evento que forneça os recursos para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições estarão abertas por um período de 11 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, sendo feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos (<https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>). É de inteira responsabilidade do proponente a apresentação de todos os documentos solicitados (Anexo – III), a falta de algum, será motivo de desclassificação.
- 7.2. Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física, que assume a responsabilidade legal pela proposta inscrita em qualquer um dos módulos, incluindo o recebimento dos recursos.
- 7.3. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto, bem como o envio dos anexos solicitados.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. A Secretaria de Cultura e Turismo de Pilõesinhos, por intermédio dos integrantes do Comitê de Gestão, nomeados através da Portaria 66 de 21 de agosto de 2023, também irão compor a Comissão de Seleção que vai analisar e emitir pontuação sobre as propostas inscritas neste instrumento.
- 8.2. A fase de avaliação será composta pela análise da proposta, de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Pilõesinhos, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos na tabela 2.
- 8.3. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos.
- 8.4. A pontuação de cada proposta será emitida individualmente por cada membro da Comissão de Seleção, a partir de fichas que serão distribuídas pela Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com os critérios e pontos estabelecidos na tabela 2:



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Tabela 2 – Critérios de avaliação

a) Coerência entre metodologia e objetivos	10 a 30 pontos
b) Criatividade e originalidade - A análise deverá considerar os aspectos inovadores da ideia do projeto;	10 a 30 pontos
c) Relevância para o Município – A análise deverá considerar se o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10 a 20 pontos
d) Aspectos de integração comunitária: – A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	01 a 10 pontos
e) Acessibilidade	01 a 10 pontos

8.5. Cada ficha individual irá conter a nota total somados os pontos por cada critério, devidamente assinada pelo membro que a pontuou, e a média final para a proposta será pela soma das notas de cada avaliador e dividido por cinco.

8.6. Antes de avaliar as propostas na Ampla Concorrência, os membros da Comissão de Seleção farão a análise das pessoas inscritas na opção de Cotas, de acordo com o seguinte sistema organizacional:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- I – Ao término das inscrições, a Secretaria Municipal de Cultural e Turismo, conjuntamente com o seu Comitê de Gestão e Avaliação da Lei Paulo Gustavo, fará a contagem das pessoas inscritas na opção Cotas;
- II – Os membros da Comissão de Seleção farão a análise das pessoas inscritas na opção Cotas, de acordo com os mesmos critérios descritos na tabela 2;
- III – Será selecionados 01 (um) proponentes na opção Cotas no modulo 2, sendo 01 (um) para Pessoas Negras e Indígenas.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. Após a fase de avaliação, o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo no município de Pilõesinhos, com as pontuações individuais, fará o somatório das notas para calcular a média de cada candidato, e a Secretaria de Cultura e Turismo dará publicidade do resultado pela ordem de classificação em cada um dos dois módulos.
- 9.2. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e em comunicação institucional no site da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 9.3. Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer um dos dois módulos, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outro módulo deste edital, aumentando o seu número de vaga(s) ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimos, conforme o caso. Caso ocorra o remanejamento para outro módulo, e mesmo assim tenha sobra, o recurso poderá ser detinas para ou outros editais do audiovisual (Edital 3 e 4).
- 9.4. Os agentes selecionados que eventualmente venham manifestar desistência, que não compareçam dentro do prazo para assinar o Termo de Execução Cultural, ou que tenham qualquer impedimento para receber os recursos, serão automaticamente substituídos pelo suplente imediato dentro do Módulo correspondente, conforme a ordem de classificação pela média obtida.
- 9.5. Os valores com obrigações tributárias, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigentes à época do pagamento, poderão ser retidos na fonte, incidindo sobre o valor bruto a ser repassado aos beneficiários.

10. DA INTERPOSIÇÃO EVENTUAL DE RECURSO

- 10.1. Os proponentes não selecionados terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 10.2. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
- 10.3. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura de Pilõesinhos, localizada no endereço: Rua Manoel Alvino de Moura, Nº 56, Cep: 58.100-000, Pilõesinhos - PB – no horário das 08:00h às 11:00h, nos dias úteis e no horário de funcionamento da prefeitura ou pelo e-mail: culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br.
- 10.4. Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte do Comitê de Gestão e da Secretaria de Cultura e Turismo, no que couber.
- 10.5. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

11. DO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

- 11.1. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais e/ou jurídicos, e assinatura do Termo de Execução Cultural, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, em dia e horário institucionais de



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

funcionamento.

11.2. Agentes contemplados nos Módulos I e II assinarão um Termo Cultural, apenas para dar ciência de que concorda com a exibição de seu produto, a qualquer tempo e a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como forma de divulgação e promoção do seu trabalho artístico-cultural.

11.2.1. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

11.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente contemplado estará apto a receber os recursos, por meio de crédito em conta bancária, em parcela única.

11.4. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

12. DA CONTRAPARTIDA

12.1. Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 12.2. Ao inscrever suas propostas, os proponentes estarão assumindo o compromisso de execução e exibição futuras para a realização de seus produtos em Audiovisual, dentro do prazo não superior a 30 de Junho de 2024.
- 12.3. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seu critério, poderá pactuar com os agentes selecionados, ou parte deles, uma programação coletiva para exibição dos produtos, em evento aberto ao público, com data a ser previamente agendada, desde que tenha a concordância desses agentes selecionados, dentro da margem de prazo previsto e necessário para a finalização dos projetos contemplados.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

- 13.1. Nos produtos artístico-culturais contemplados, bem como nas peças de divulgação dos projetos, deverão ser exibidas as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, e também as marcas da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 13.2. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 13.3. Todos os projetos finalizados deverão ser editadas com os caracteres referidos no item 12.1., bem como o texto: *“Este produto foi realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo no município de Pilõezinhos/PB, contemplado no Edital ‘Chico Severino’ de Audiovisual.”*

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Pilõezinhos, bem como a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 14.2. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Pilõezinhos, sua página de notícias, publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais.
- 14.3. Este edital não impede que o(a) proponente obtenha recursos junto a outras entidades dos poderes públicos e à iniciativa privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, para a realização das atividades previstas em seu projeto.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

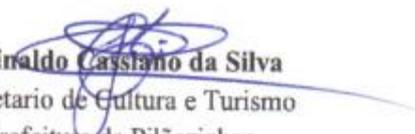
ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 14.4. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
- 14.5. Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pilõesinhos, através dos fones: (83) 99127-5225/99419-3267

Pilõesinhos, 19 de Setembro de 2023.


Josinaldo Cassiano da Silva
Secretario de Cultura e Turismo
Prefeitura de Pilõesinhos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I – EDITAL ‘CHICO SEVERINO’ DE AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PERMANÊNCIA OU NATURALIDADE NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS-PB

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº _____ e CPF
nº _____, na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO**
para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no município de Pilõesinhos
desde o ano _____, atualmente com residência no seguinte endereço: Rua _____
Nº _____ Bairro _____ Cidade/UF _____
CEP _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Assinatura do (a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)

Obs. 01 – Caso seja natural de Pilõesinhos e resida em outro município, também informar corretamente o endereço residencial do outro município, considerando que os anexos dos documentos de identificação já atestam a sua naturalidade.

Obs. 02 – O texto desta declaração também pode ser adaptado pelo(a) próprio(a) proponente caso seja pertencente à população circense, itinerante de qualquer tradição cultural com permanência no município no momento da inscrição, ou que se encontrem em situação de rua.)



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II – EDITAL ‘CHICO SEVERINO’ DE AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARO**
para fins de participação no **EDITAL ‘CHICO SEVERINO’ DE AUDIOVISUAL**, que sou
_____ (informar se é Pessoa Negra/Parda ou Indígena). Por
ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração
falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO (A) DECLARANTE



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO III – EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Formulário devidamente Preenchido;
2. Projeto;
3. Fotocópia do RG frente e verso e colorido;
4. Fotocópia do CPF frente e verso colorido;
5. Comprovante de Residência;
6. Certidão negativa municipal de Pessoa Física;
7. Certidão negativa Estadual pessoa Física;
8. Certidão negativa Federal pessoa Física.
9. Autodeclaração quando participante das vagas de cotas (anexo - II)

Obs: É de inteira responsabilidade do proponente entregar toda a documentação completa. A ausência de algum documento, acarretará na eliminação da proposta.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO IV - EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL

CRONOGRAMA

DATA	Ações
19-09-2023 a 29-09-2023	Período para inscrições
04-10-2023	Divulgação das Propostas aprovadas
05-10-2023 a 06-10-2023	Prazo para recurso
10-10-2023	Resultado do recuso
13-10-2023	Resultado Final



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 02/2023
“LEI PAULO GUSTAVO”

EDITAL ‘ANTONIO JERONIMO’: PRÊMIO CULTURA

A Prefeitura Municipal de Pilõesinhos - PB, por intermédio da sua Secretaria de Cultura e Turismo com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a valorização e o reconhecimento de personalidades artísticas e culturais de Pilõesinhos, torna público que estão abertas as inscrições para o **PRÊMIO CULTURAL ‘ANTONIO JERONIMO’**, destinado a **contemplar agentes culturais, personalidades ou iniciativas que contribuíram ou tenham contribuído com trabalhos realizados no município ao longo de sua trajetória.**

1. DO PRÊMIO CULTURAL

- 1.1. Este edital é denominado de **PRÊMIO CULTURAL ‘ANTONIO JERONIMO’** numa homenagem ao repentista Pilõesinhense, que morou no sítio Campineiro.
- 1.2. O **PRÊMIO CULTURAL ‘ANTONIO JERONIMO’** prevê a seleção de até 59 artistas e/ou agentes culturais, fazedores e fazedoras de cultura com trabalho(s) em destaque ou conjunto de obras e ações realizados no município de Pilõesinhos, ou que tenham causado impacto e proporcionado o desenvolvimento da produção cultural com ressonância na sociedade, dividido em modalidades (anexo – IV).
- 1.3. Poderão ser contempladas atividades relacionadas às artes visuais, música, literatura de cordel, capoeira, dança e artesanato.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 1.4. As áreas e expressões artísticas e culturais deverão ser contempladas de forma equitativa, levando-se em conta o mérito artístico e também as propostas inscritas, salvo em caso(s) em que não haja demanda de determinados segmentos, falta de mérito ou informações insuficientes no ato da inscrição.
- 1.5. Este edital não contemplará nenhuma inscrição de artistas ou agentes culturais por trabalho na área do Audiovisual, uma vez que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estará procedendo com edital específico para esse setor.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Este edital é aberto para pessoas físicas com atuação no setor cultural de Pilõezinhos, sendo artistas independentes ou entidades do setor cultural, bem como trabalhos realizados por grupos ou coletivos culturais não formalizados.
- 2.2. A inscrição no **PRÊMIO CULTURAL 'ANTONIO JERONIMO'** é destinada a agentes locais, artistas naturais ou residentes no município de Pilõezinhos-PB, com a devida comprovação de endereço, ou ainda para os casos de agentes itinerantes com



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

relevantes serviços culturais prestados ao município.

2.3. Proponentes que não possuam endereço em seu nome, poderão anexar uma declaração com as devidas informações de residência conforme modelo de declaração no **Anexo I**.

2.4. Os proponentes, no ato da inscrição, deverão anexar no Formulário de Inscrição um arquivo em PDF (quando a inscrição seja realizada on-line) ou impressa, com a comprovação do(s) mesmo(s), podendo ser imagens fotográficas, indicação de links, declaração de personalidade ou entidade que ateste a atividade realizada (facultativo).

2.4.1. Os proponentes da música deverão ofertar uma apresentação de no mínimo 60 minutos, que será realizada a escolha da gestão municipal, em algum evento proposto pelo município.

2.4.2. Os proponentes do artesanato e das artes visuais deverão apresentar no ato da inscrição a peça de artesanato que será avaliada pela comissão de seleção.

2.4.3. Os proponentes da capoeira e dança deverão ofertar uma apresentação relevante para o município.

2.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. É vedada a inscrição de agentes, neste instrumento, que estejam integrando o Comitê de Gestão e Seleção e seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.2. É vedada a inscrição e seleção de servidores municipais lotados na Secretaria de Cultura e Turismo de Pilõesinhos.

3.3. Ficam impedidos de participar deste edital e da execução da proposta, proponentes que:

I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II – Sejam membros dos Poderes Legislativo e Executivo do município (vereadores, secretários municipais, prefeito e vice-prefeito), bem como deputados e/ou senadores; membros do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4. DA GARANTIA DE COTAS

4.1. Do volume total dos beneficiários, será priorizada a garantia de cotas étnico-raciais com até 30 % (trinta por cento), para Negros (pretas e pardas) e indígenas.

I - Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja: concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas.

II - Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

III - Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

IV - No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a ampla concorrência.

V - Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição, anexando a autodeclaração étnico-racial, num arquivo em PDF, conforme modelo do **Anexo II**.

4.2. Os critérios de garantia de cotas, para os grupos mencionados no caput deste item estão em observância ao que dispõe o Art. 17 da Lei Complementar Nº 195/2022, combinado com o Art. 16 do Decreto Federal Nº 11.525, de 11 de Maio de 2023.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas por um período de 11 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, ou de forma física na Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, com o Secretário de Cultura e Turismo.

5.2. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto, bem como o envio dos anexos solicitados.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. A Secretaria de Cultura e Turismo de Pilõesinhos, por intermédio dos integrantes do Comitê de Gestão nomeados através da Portaria N 66 de 21 de Agosto de 2023, também fará parte da Comissão de Seleção que vai analisar e emitir pontuação sobre as propostas inscritas neste instrumento.
- 6.2. A fase de avaliação será composta pela análise da candidatura do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Pilõesinhos, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos na tabela 1.
- 6.3. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos.
- 6.4. A pontuação de cada proposta será emitida individualmente por cada membro da Comissão de Seleção, a partir de fichas que serão distribuídas pela Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com os critérios e pontos estabelecidos na tabela seguinte:



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Tabela 1 – Critérios de avaliação

a) Relevância artística – A análise deverá considerar se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	20 a 40 pontos
b) Viabilidade prática da proposta	20 a 40 pontos
c) Aspectos de integração comunitária: - A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária no município de Pilõesinhos	20 a 20 pontos

6.5. Cada ficha individual irá conter a nota total somados os pontos por cada critério, devidamente assinada pelo membro que a pontuou, e a média final para a proposta será pela soma das cinco avaliações dividida por cinco.

6.6. Antes de avaliar as propostas na Ampla Concorrência, os membros da Comissão de Seleção farão a análise das pessoas inscritas na opção de Cotas, de acordo com o seguinte sistema organizacional:

I – Ao término das inscrições, a Secretaria Municipal de Cultural e Turismo, conjuntamente com o seu Comitê de Gestão e avaliação da Lei Paulo Gustavo, fará a contagem das pessoas inscritas na opção Cotas;

II – Os membros da Comissão de Gestão e avaliação farão a análise das pessoas inscritas na opção Cotas, de acordo com os mesmos critérios descritos na tabela 1;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

III – Serão selecionados até 16 proponentes na opção Cotas (negros e Indígenas)

IV – Em qualquer hipótese, havendo mais ou menos números de inscritos na opção Cotas (Pessoas Negras ou Pessoas Indígenas), os que pontuarem acima da média do quantitativo mínimo de 16 vagas de cotas, serão remanejados para as vagas da Ampla Concorrência.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. Os proponentes, ao inscrever sua proposta, deverão indicar, em campo específico no Formulário de Inscrição, a disponibilidade de contrapartida que poderão oferecer em evento público a ser pactuado junto à Secretaria de Cultura e Turismo – podendo ser apresentação, doação de trabalho(s) artístico(s), exposição de obra(s), contação de literatura de cordel, apresentação de capoeira, testemunho presencial ou qualquer outro tipo de exibição pública como forma de promoção à sua própria atividade artística.

7.2. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará um ato público para entrega dos certificados de premiação em conjunto, bem como colher as assinaturas do Recibo de Premiação Cultural, em evento aberto de ampla divulgação que priorizará medidas de acessibilidade Física, Atitudinal e Comunicacional, com programação cultural incluindo apresentações ou propostas artísticas indicadas pelos próprios proponentes no ato da inscrição, como forma de contrapartida que propicie a participação da comunidade, da rede municipal de ensino e profissionais de saúde do município que estiveram envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, em atendimento ao Inciso I do Art. 10 da Lei Paulo Gustavo.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Cada proposta selecionada neste instrumento receberá o valor de **R\$ 305,27** (trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de **R\$ 18.010,93** (Dezoito mil e dez reais e noventa e três centavos) no quantitativo previsto das pessoas beneficiárias.

8.2. Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos será acrescentada ao valor total estabelecido neste instrumento, o qual será recalculado como forma de acréscimo ao valor dos prêmios, de forma igualitária para todos os agentes contemplados, desde que essa sobra não ultrapasse os 50 % (cinquenta por cento) do montante previsto.

8.3. O valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigente à época do pagamento, poderá ser retido na fonte, incidindo sobre o valor



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

bruto concedido a título de prêmio para a comunidade cultural.

8.4. O pagamento das premiações está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

9.1. O resultado da premiação será divulgado pela Secretaria de Cultura e Turismo, através do Diário Oficial, site e redes sociais da prefeitura Municipal de Pilõesinhos.

9.2. Os proponentes não selecionados terão um prazo de 02 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

9.3. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

9.4. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura de Pilõesinhos, localizada na Rua Manoel Alvino de Moura, nº 56, Cep: 58.100-000, Pilõesinhos - PB – no horário das 08:00h às 11:00h, nos dias úteis e no horário de funcionamento da prefeitura ou pelo e-mail: culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

9.5. Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte do Comitê de Gestão e Avaliação e da Secretaria de Cultura e Turismo, no que couber.

9.6. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

9.7. A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

9.8. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais, assinatura do Termo de Compromisso e também para a assinar o Recibo de Premiação Cultural.

9.10. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, bem como a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

9.11. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, sua página de notícias, publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais.

9.12. Os agentes selecionados que eventualmente venham manifestar desistência, que não compareçam dentro do prazo ou que tenham qualquer impedimento para receber os recursos, serão automaticamente substituídos pelo suplente imediato, conforme a ordem de classificação pela média obtida.

9.13. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

9.14. Outras informações podem ser solicitadas junto à Diretoria de Cultura do município de Pilõesinhos, através dos fones: (83) 99127-5225/99419-3267

Pilõesinhos, 19 de Setembro de 2023.

Josinaldo Cassiano da Silva
Secretário de Cultura e Turismo
Prefeitura de Pilõesinhos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I – EDITAL ‘CHICO SEVERINO’ DE AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PERMANÊNCIA OU NATURALIDADE NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS-PB

Eu, _____
brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº _____ e CPF
nº _____, na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO**
para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no município de Pilõesinhos
desde o ano _____, atualmente com residência no seguinte endereço: Rua _____
Nº _____ Bairro _____ Cidade/UF _____
CEP _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Assinatura do (a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)

Obs. 01 – Caso seja natural de Pilõesinhos e resida em outro município, também informar corretamente o endereço residencial do outro município, considerando que os anexos dos documentos de identificação já atestam a sua naturalidade.

Obs. 02 – O texto desta declaração também pode ser adaptado pelo(a) próprio(a) proponente caso seja pertencente à população circense, itinerante de qualquer tradição cultural com permanência no município no momento da inscrição, ou que se encontrem em situação de rua.)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II – PRÊMIO CULTURAL ‘ANTONIO JERONIMO’

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais –
negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO
para fins de participação no PRÊMIO CULTURAL ‘PAVÃO MISTERIOSO’, que sou
_____ (informar se é Pessoa Negra/Parda ou Indígena). Por ser
verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa
pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO (A) DECLARANTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Anexo III - PRÊMIO CULTURAL 'ANTONIO JERONIMO'

Cronograma

DATA	Ações
19-09-2023 a 29-09-2023	Período para inscrições
04-10-2023	Divulgação das Propostas aprovadas
05-10-2023 a 06-10-2023	Prazo para recurso
10-10-2023	Resultado do recuso
13-10-2023	Resultado Final



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Anexo IV – PRÊMIO CULTURAL ‘ANTONIO JERONIMO’

Modalidades e suas respectivas cotas

Modalidades	Ampla concorrência	Cotas (negros e Indígenas)	Total
Música	20	10	30
Artes visuais	4	1	5
Artesanato	10	5	15
Capoeira	1	0	1
Dança	2	0	2
Literatura de Cordel	4	1	5



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITALNº03/2023
“LEIPAULOGUSTAVO”

EDITAL ‘AUTA CAMELO DE MELO’ SELEÇÃO DE INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Pilõezinhos (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura e Turismo e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a capacitação, a formação, o treinamento, o aprimoramento e aprendizagem de artistas pilõezinhense com atuação no setor do Audiovisual, bem como pessoas interessadas na iniciação para esse segmento artístico, torna público qu estão abertas as inscrições para o **EDITAL ‘AUTA CAMELO DE MELO’ DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL**, destinado a selecionar e contratar profissionais provadamente especializados para ministrarem cursos, workshops ou oficinas nas mais diversas linhas de atuação em Audiovisual.

1. DO OBJETO

Este Edital é em homenagem a uma das primeiras Noitárias da tradicional Festa Religiosa de São Sebastião de Pilõezinhos.

- 1.1. O Edital para Seleção de Instrutores em Audio visual prevê a seleção de até 3 projetos com propostas de curso, workshop ou oficina nas mais áreas que façam parte do setor Audiovisual, tais como:



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

I - Escrita de roteiro; Produção; Direção Geral; Direção de Fotografia; Preparação de Ator ou Direção de Elenco; Edição; Novas Mídias; Animação; Games; Direção de Arte; Conteúdos digitais; Capacitação para Cinegrafistas; Operadores de Sonorização; de Iluminação; Figurino; Coordenação e Produção de Eventos Técnicos; Distribuição, Comercialização e Exibição; Acessibilidade audiovisual; Audiodescrição no Audiovisual; Legendagem para Surdos no Audiovisual; além de outras especialidades conforme o projeto de cada proponente.

- 1.2. Cada proponente deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a sua área de atuação, certificados que comprovem a capacidade de ministrar o curso e a proposta de instrução, com descritivo de metodologia, período de duração, público alvo e outras informações referentes ao curso, workshop ou oficina.
- 1.3. Este edital não contemplará nenhuma inscrição de instrutores que não sejam para o projeto de Audiovisual.
- 1.4. Cada agente selecionado receberá, em parcela única e no período de realização dos serviços de instrução, o valor de **RS 1266,12** (um mil duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), por meio de crédito em conta bancária pessoal.
- 1.5. Os valores com obrigações tributárias, de acordo com as alíquotas previstas na



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O edital é aberto para pessoas físicas e também jurídicas, estas na condição de Microempreendedor Individual (MEI), com experiência profissional comprovada no setor do Audiovisual, que se disponham a transmitir conhecimento da sua área de atuação, tanto para o aprimoramento de outros profissionais ou de iniciantes, conforme cada caso.

2.2. A inscrição é aberta a profissionais de qualquer município ou estado que possam transmitir seu conhecimento e suas práticas para agentes culturais e aprendizes do município de Pilõezinhos, bem como a qualquer cidadão interessado.

2.2.1. Profissionais residentes fora do município de Pilõezinhos, que sejam selecionados, receberão o valor pelo trabalho a ser ministrado, conforme o previsto neste instrumento, e arcarão com as próprias despesas de estadia e alimentação durante o período de sua presença na cidade.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilôezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÔEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.3. Os proponentes, no ato da inscrição, deverão mencionar um pequeno histórico do trabalho ou ação realizados, anexando no Formulário de Inscrição um arquivo em PDF com a comprovação do(s) mesmo(s), podendo ser imagens fotográficas, indicação de links, clipping jornalístico e/ou de mídias sociais, podendo ainda incluir declarações ou certificados de instituições ou locais onde ministrou atividades correlatas, ou qualquer outro documento comprobatório.

2.4. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do(a) proponente.

3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. É vedada a inscrição de agentes, neste instrumento, que estejam integrando o Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo no município, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.2. É vedada a inscrição e seleção de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pilôezinhos.

3.3. Ficam impedidos de participar deste edital, ainda, proponentes que:

1 - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilôezinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÔEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilôezinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II – Sejam membros dos Poderes Legislativo e Executivo do município (vereadores, secretários municipais, coordenadores, prefeito e vice-prefeito), bem como deputados e/ou senadores; membros do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

4. DA GARANTIA DE COTAS

4.1. Do volume total dos beneficiários, será priorizada a garantia de cotas étnico-raciais com até 30 % (trinta por cento), nas seguintes proporções:

a) 30% (1 vaga) para pessoas negras (pretas, pardas e indígenas);

I - Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja: concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

II - Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

III - Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

IV - No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

V - Caso não haja outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

VI - Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição, anexando a autodeclaração étnico-racial, num arquivo em PDF (quando realizado online), conforme modelo do Anexo I.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4.2. Os critérios de garantia de cotas, para os grupos mencionados neste item estão em observância ao que dispõe o Art. 17 da Lei Complementar Nº 195/2022, combinado com o Art. 16 do Decreto Federal Nº 11.525, de 11 de Maio de 2023.

5. DA ACESSIBILIDADE

5.1. Os projetos selecionados neste instrumento, em observância ao que determinada a Lei 195/2022, bem como o Decreto Complementar Nº 11.525/2023, devem prever medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características do projeto, e no ato da inscrição os proponentes deverão mencionar sua proposta de acessibilidade, com descritivo do que pretendem contemplar com a inclusão de pessoas deficientes, seja como colaboradores ou participantes, de acordo com alguns exemplos descritos no campo do formulário.

5.1.1. Alguns dos exemplos previstos no Formulário de Inscrição, de acordo com o caput deste item, são meramente ilustrativos e opcionais, ficando a critério dos proponentes as medidas de acessibilidade que deverão adotar, conforme as características do seu projeto.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições estão abertas por um período de 11 dias corridos, a contar da datada publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e poderão ser no formulário online disponível no site da prefeitura (www.piloezinhos.pb.gov.br).
- 6.2. Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física ou Jurídica, que assume a responsabilidade legal pela proposta inscrita, incluindo o recebimento dos recursos.
- 6.3. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto, bem como o envio dos anexos solicitados.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. A Secretaria de Cultura e Turismo de Pilõesinhos, por intermédio dos integrantes do Comitê de Gestão e Seleção da Lei Paulo Gustavo, nomeados através da Portaria Gapre 1.221/2023, de 02 de junho de 2023, fará a seleção dos instrutores, considerando a excelência da proposta de instrução, o perfil profissional do(a) proponente, sua trajetória profissional e os impactos a serem alcançados com o projeto.
- 7.2. A fase de avaliação será composta pela análise da candidatura do agente cultural, de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento do Audiovisual em



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

experiências anteriores.

7.3. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos.

7.4. A pontuação de cada proposta será emitida individualmente por cada membro do Comitê de Gestão e Seleção da Lei Paulo Gustavo, a partir de fichas que serão distribuídas com os integrantes do Comitê, de acordo com os critérios e pontos estabelecidos na tabela seguinte:

a) Potencialidade de instrução - A análise deverá considerar a potencialidade da proposta para a capacitação, formação e aprimoramento de profissionais e/ou iniciantes na área do Audiovisual.	10 a 30 pontos
b) Relevância da demanda - A análise deverá considerar se o projeto contribui para atender alguma demanda no Audiovisual que necessite de aprimoramento na área proposta.	10 a 30 pontos
c) Trajetória artística e cultural: Será considerada a carreira do(a) proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10 a 30 pontos
d) Aspectos de integração comunitária: - A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	01 a 10 pontos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

7.5. Cada ficha individual irá conter a nota total somados os pontos por cada critério, devidamente assinada pelo membro que a pontuou, e a média final para a proposta será pela soma das cinco notas emitidas por cada integrante da Comissão de Gestão e Seleção.

7.6. Antes de avaliar as propostas na Ampla Concorrência, os membros do Comitê de Gestão farão a análise das pessoas inscritas na opção de Cotas, de acordo com o seguinte sistema organizacional:

I – Os membros Comissão farão a análise das pessoas inscritas na opção Cotas, de acordo com os mesmos critérios descritos na tabela;

II – Serão selecionados até 01 (um) proponentes na opção Cotas, sendo esta vaga para Pessoas Negras e Indígena, considerando-se os mesmos critérios expostos na tabela.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

III – Em qualquer hipótese, havendo mais ou menos números de inscritos na opção Cotas, seja para Pessoas Negras ou Pessoas Indígenas, os que pontuarem abaixo da média do quantitativo mínimo de 01 vagas de cotas, respectivamente, serão remanejados para as vagas da Ampla Concorrência.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e em comunicação institucional no site da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos.

8.2. Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos será acrescentada ao valor total estabelecido neste instrumento. Caso nenhuma vaga seja preenchida, o valor deste edital será remanejado para um dois outros editais do audiovisual (editais 1 e 4).

8.3. Os agentes selecionados que eventualmente venham manifestar desistência, ou que tenham qualquer impedimento para receber os recursos, serão automaticamente substituídos pelo suplente imediato, conforme a ordem de classificação pela média obtida.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

9. DA INTERPOSIÇÃO EVENTUAL DE RECURSO

- 9.1. Os proponentes não selecionados terão um prazo de 05 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer seleção que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.
- 9.2. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
- 9.3. Para proponentes que residam fora do município de Pilõesinhos, o recurso poderá ser encaminhado, dentro do devido prazo, para o endereço eletrônico culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br
- 9.4. Para proponentes com residência no município de Pilõesinhos, o recurso poderá ser encaminhado por email ou, a critério, presencialmente protocolado na Secretaria de Educação Rua José Davi, nº 202, Cep: 58.100-000, Pilõesinhos - PB – no horário das 08:00h às 11:00h, nos dias úteis e no horário de funcionamento da prefeitura.
- 9.5. Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte do Comitê de Gestão e Seleção da Secretaria de Cultura e Turismo, no que couber.

9.6. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

10. DO TERMO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

10.1. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais e/ou jurídicos, e assinatura do Termo de Execução, encaminhados por email eletrônico ou presencialmente na sede da Secretaria Educação, nos dias úteis e horário de funcionamento da prefeitura.

10.1.1. O Termo de Execução corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2. Após a assinatura do Termo de Execução, o agente contemplado estará apto a realizar os e serviços e receber os recursos.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

11. DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

11.1. Para a divulgação dos projetos com vistas à sua realização, deverão ser exibidas, nas peças publicitárias, as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, e também as marcas da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como nas menções em textos jornalísticos ou nas mídias sociais.

11.2. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, bem como a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

12.2. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

atentos às publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, sua página de notícias, publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais.

12.3. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

12.4. Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pilõesinhos, através dos fones: (83) 99127-5225/99419-3267

Pilõesinhos, 19 de Setembro de 2023.

Josinaldo Cassiano da Silva
Secretário de Cultura e Turismo
Prefeitura de Pilõesinhos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de pássaros misteriosos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I – EDITAL ‘CHICO SEVERINO’ DE AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PERMANÊNCIA OU NATURALIDADE NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS-PB

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº _____ e CPF
nº _____, na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO**
para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no município de Pilõesinhos
desde o ano _____, atualmente com residência no seguinte endereço: Rua _____
Nº _____ Bairro _____ Cidade/UF _____
CEP _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Assinatura do (a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)

Obs. 01 – Caso seja natural de Pilõesinhos e resida em outro município, também informar corretamente o endereço residencial do outro município, considerando que os anexos dos documentos de identificação já atestam a sua naturalidade.

Obs. 02 – O texto desta declaração também pode ser adaptado pelo(a) próprio(a) proponente caso seja pertencente à população circense, itinerante de qualquer tradição cultural com permanência no município no momento da inscrição, ou que se encontrem em situação de rua.)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II SELEÇÃO DE INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO
para fins de participação no EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES EM
AUDIOVISUAL, que sou _____ (informar se é Pessoa
Negra/Parda ou Indígena).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de
declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO (A) DECLARANTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO III - CRONOGRAMA

DATA	Ações
19-09-2023 a 29-09-2023	Período para inscrições
04-10-2023	Divulgação das Propostas aprovadas
05-10-2023 a 06-10-2023	Prazo para recurso
10-10-2023	Resultado do recuso
13-10-2023	Resultado Final



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITALNº04/2023 “LEI PAULO GUSTAVO”

EDITAL ‘SEVERINO GALDINO’ DE CINEMA ITINERANTE

A Prefeitura Municipal de Pilõesinhos (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura e Turismo e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando incentivar os pilõesinhenses a consumirem filmes nacionais e de forma gratuito, contribuindo com a valorização do setor do Audiovisual, torna público que estão abertas as inscrições para o **EDITAL ‘SEVERINO GALDINO’ DE CINEMA ITINERANTE**, destinado a selecionar um projeto de cinema itinerante para o município de Pilõesinhos.

1. DO OBJETO

Este edital teve o objetivo de Homenagear um dos maiores Fogueteiros da cidade de Pilõesinhos.

- 1.1. O Edital para Seleção de propostas de cinema itinerante prevê a seleção de 1 (um) projeto com proposta de implementação de cinema itinerante para o município de Pilõesinhos.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 1.2. Este edital não contemplará nenhuma proposta que não seja destinada à implementação do cinema itinerante.
- 1.3. O projeto selecionado receberá, em parcela única, o valor de **RS7.565,48** (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), por meio de crédito em conta bancária pessoal ou em nome da Pessoa Jurídica, conforme o caso.
- 1.4. Os valores com obrigações tributárias, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigentes à época do pagamento, poderão ser retidos na fonte, incidindo sobre o valor bruto a ser repassado aos beneficiários.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O edital é aberto para pessoas físicas, que se disponham a implementar o projeto de cinema itinerante em Pilõezinhos - PB.
- 2.2. A inscrição é aberta a pessoas do município de Pilõezinhos.
 - 2.2.1. Qualquer proposta que não seja de um pilõezinhense, será automaticamente desclassificada.
- 2.3. Os proponentes, no ato da inscrição, deverão anexar ao formulário, comprovações que podem realizar o projeto, assim como projeto de cinema itinerante também.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕEZINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõezinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.4. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do(a) proponente.

3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. É vedada a inscrição de agentes, neste instrumento, que estejam integrando o Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo no município, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.2. É vedada a inscrição e seleção de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pilõesinhos.

3.3. Ficam impedidos de participar deste edital, ainda, proponentes que:

I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II – Sejam membros dos Poderes Legislativo e Executivo do município (vereadores, secretários municipais, coordenadores, prefeito e vice-prefeito), bem como deputados e/ou senadores; membros do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira 19 de setembro de 2023

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4. DA GARANTIA DE COTAS

4.1. Como o edital contemplará apenas 1 (um) projeto, não haverá cotas.

5. DA ACESSIBILIDADE

5.1. O projeto selecionado neste instrumento, em observância ao que determinada a Lei 195/2022, bem como o Decreto Complementar Nº 11.525/2023, devem prever medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características do projeto, e no ato da inscrição os proponentes deverão mencionar sua proposta de acessibilidade, com descritivo do que pretendem contemplar com a inclusão de pessoas deficientes, seja como colaboradores ou participantes, de acordo com alguns exemplos descritos no campo do formulário.

5.1.1. Alguns dos exemplos previstos no Formulário de Inscrição, de acordo com o caput deste item, são meramente ilustrativos e opcionais, ficando a critério dos proponentes as medidas de acessibilidade que deverão adotar, conforme as características do seu projeto.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições estão abertas por um período de 11 (onze) dias corridos, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e deverão ser feitas através do formulário on-line disponível no site da prefeitura (www.piloezinhos.pb.gov.br).
- 6.2. Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física, que assume a responsabilidade legal pela proposta inscrita, incluindo o recebimento dos recursos.
- 6.3. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto, bem como o envio dos anexos solicitados.
- 6.4. É de inteira responsabilidade o preenchimento e o envio das informações seja presencialmente ou por e-mail. A falta de algum documento, poderá injejar em desclassificação da proposta.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A Secretaria de Cultura e Turismo de Pilõezinhos, por intermédio dos integrantes do Comitê de Gestão e Seleção da Lei Paulo Gustavo, nomeados através da Portaria 066/2023, 21 de agosto de 2023, farão avaliação das propostas deste Edital levando em conta a, os critérios descritos na tabela 1. Caso ocorra empate, a comissão levará em conta o perfil profissional do(a) proponente, sua trajetória profissional e os impactos a serem alcançados com o projeto.

7.2. A pontuação de cada proposta será emitida individualmente por cada membro do Comitê de Gestão e Seleção da Lei Paulo Gustavo, a partir de fichas que serão distribuídas com os integrantes do Comitê, de acordo com os critérios e pontos estabelecidos na tabela – 1.

Tabela 1: Critérios de avaliação

Critérios	Pontos
1 – Projeto	10 a 40
2 – Acessibilidade	10 a 40
3 – Impacto Social Para o Município	10 a 20

7.3. Cada ficha individual irá conter a nota total somados os pontos por cada critério, devidamente assinada pelo membro que a pontuou, e a média final para a proposta será pela soma das cinco notas emitidas por cada integrante da Comissão de Gestão e Seleção e dividido por 5.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8. DA SELEÇÃO

8.1. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e em comunicação institucional no site da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos.

8.2. Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, o valor deste edital será remanejado para outros editais do audiovisual (Editais 1 e 3).

8.3. O proponente que eventualmente venha manifestar desistência, ou que tenham qualquer impedimento para receber os recursos, serão automaticamente substituído pelo suplente imediato, conforme a ordem de classificação pela média obtida.

9. DA INTERPOSIÇÃO EVENTUAL DE RECURSO

9.1. Os proponentes não selecionados terão um prazo de 05 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer seleção que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 9.2. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
- 9.3. Para proponentes que residam fora do município de Pilõesinhos, o recurso poderá ser encaminhado, dentro do devido prazo, para o endereço eletrônico culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br
- 9.4. Para proponentes com residência no município de Pilõesinhos, o recurso poderá ser encaminhado por e-mail ou, a critério, presencialmente protocolado na Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, na rua Manoel Alvino de Moura Nº 56, Centro, Pilõesinhos - PB – no horário das 08:00h às 11:00h, nos dias úteis de funcionamento da prefeitura.
- 9.5. Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte do Comitê de Gestão e Seleção da Secretaria de Cultura e Turismo, no que couber.
- 9.6. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

10. DO TERMO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

10.1. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais e/ou jurídicos, e assinatura do Termo de Execução, encaminhados por e-mail eletrônico ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, nos dias úteis e horário de funcionamento da prefeitura.

10.1.1. O Termo de Execução corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2. Após a assinatura do Termo de Execução, o agente contemplado estará apto a realizar os e serviços e receber os recursos.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

11.1. Para a divulgação dos projetos com vistas à sua realização, deverão ser exibidas, nas peças publicitárias, as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, e também as marcas da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como nas menções em textos jornalísticos ou nas mídias sociais.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira 19 de setembro de 2023

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

11.2. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, bem como a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

12.2. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, sua página de notícias, publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais.

12.3. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão mistérios

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.4. Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pilõesinhos, através dos fones: (83) 99127-5225/99419-3267

Pilõesinhos, 19 de Setembro de 2023.


Josinaldo Cassiano da Silva
Secretário de Cultura e Turismo
Prefeitura de Pilõesinhos



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira de pavão mistérios